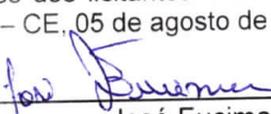


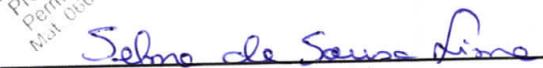


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A  
TP 2206.02/2022.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2022 (05/08/2022), às 09:15 horas na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Eucimar de Lima e seus **MEMBROS:** Selma de Sousa Lima e Tiago Maia Pires, reuniram-se com o intuito de realizar a abertura e julgamento dos envelopes e das propostas de preços das seguintes empresas **01. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 09.423.269/0001-55, sem representante; **02. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** – Inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, sem representante; **03. PRISMA LOCACOES E SERVICOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 40.380.433/0001-34, sem representante; **04. MF CONSTRUÇOES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 10.935.477/0001-12, sem representante; **05. VIGOR CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 38.042.705/0001-44, sem representante e **06. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** – Inscrita no CNPJ Nº 25.078.864/0001-57, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2206.02/2022**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DE RUA DO MEIO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº **2206.02/2022**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados apenas por esta Comissão dada a ausência dos representantes dos licitantes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as propostas das empresas **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA** e **PRISMA LOCACOES E SERVICOS EIRELI** foram declaradas DESCLASSIFICADAS por não atenderem ao item 5.2.10 do edital – não apresentaram declaração que assumem inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital. As demais participantes foram devidamente classificadas atendendo a todos os itens exigidos no Edital, sendo elas: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, MF CONSTRUÇOES LTDA, VIGOR CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI** e **REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas os valores propostos pelos licitantes, chegou-se ao seguinte resultado: **01. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** - valor global de R\$ 162.562,43 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e quatrocentos e três centavos); **02. MF CONSTRUÇOES LTDA** - valor global de R\$ 161.964,61 (cento e sessenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos); **03. VIGOR CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI** - valor global de R\$ **160.010,97** (cento e sessenta mil dez reais e noventa e sete centavos) e **04. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** - valor global de R\$ 162.176,09 (cento e sessenta e dois mil cento e setenta e seis reais e nove centavos). Assim a vencedora foi a empresa **VIGOR CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação resolve divulgar o resultado do julgamento das propostas nos meios de publicações legais e declara aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dada a ausência dos representantes dos licitantes. Nada mais havendo, a ser consignado em ata, foi encerrada a seção Quixeré – CE, 05 de agosto de 2022.

  
José Eucimar de Lima  
Presidente da CPL

  
Tiago Maia Pires  
Membro da CPL

  
Selma de Sousa Lima  
Membro da CPL